



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do deputado federal Camilo Capiberibe – PSB/AP

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO DE MINISTRO nº _____ de 2019

(Dos Srs. Camilo Capiberibe, Edmilson Rodrigues e outros)

Requer a convocação do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, Sr. Sergio Moro, para comparecer à Comissão de Direitos Humanos e Minorias a fim de prestar esclarecimentos sobre a atuação da Força Tarefa de Intervenção Penitenciária (FTIP) no estado do Pará.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma do art. 219, inc. I, §§1º e 2º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados - RICD, que, ouvido o plenário desta Comissão, sejam adotadas as providências necessárias para a convocação do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, Sr. Sergio Moro, para prestar esclarecimentos sobre a atuação da Força Tarefa de Intervenção Penitenciária (FTIP) no estado do Pará.

JUSTIFICAÇÃO

O Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, Sérgio Moro, autorizou, por intermédio da Portaria nº 676/2019 (publicada em 28/01/2019) o emprego da Força-Tarefa de Intervenção Penitenciária – FTIP, no Estado do Pará, pelo período de 30 (trinta) dias, para exercer a coordenação dos serviços



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do deputado federal Camilo Capiberibe – PSB/AP

de guarda, vigilância e custódia de presos, com apoio logístico e supervisão dos órgãos de administração penitenciária e Segurança Pública do Estado.

A atuação é de responsabilidade do Departamento Penitenciário Nacional, vinculada ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, em apoio aos Governos de Estado, supostamente em caráter episódico e planejado, tendo em vista a situação carcerária dos Estados, para situações extraordinárias de grave crise no sistema penitenciário e para treinamento e sobreaviso.

Entidades de Direitos Humanos, depoimentos de agentes penitenciários estaduais, inspeção do Mecanismo Nacional de Combate à Tortura mães, companheiras de presas, presas soltas recentemente, membros do Conselho Penitenciário e membros da Ordem dos Advogados do Brasil, que fiscalizam o sistema penitenciário narram uma série de violações de Direitos Humanos contra os presos, como as seguintes:

- a) violência física perpetradas pelos agentes federais, pois estão apanhando e sendo atingidos por balas de borracha e spray de pimenta, de modo constante, frequente e injustificado, mesmo após muitos dias da intervenção, e sem prévia indisciplina dos presos;
- b) violências psicológica perpetrada pelos agentes federais, como ameaças, intimidações, humilhações, demonstrações excessivas de poder e controle, de modo constante, frequente e injustificado, mesmo após muitos dias da intervenção, e sem prévia ocorrência de indisciplina dos presos;
- c) os presos não estão sendo alimentados (veem comida chegando, mas não é distribuída), ou são alimentados em quantidade e qualidade aquém da mínima essencial, sem qualquer diferenciação



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do deputado federal Camilo Capiberibe – PSB/AP

da alimentação para diabético e hipertensos, e sofrem privação de água;

d) não estão recebendo assistência de saúde, mesmo alguns estando feridos ou lesionados em razão da violência física dos agentes federais – sofrem privação de medicação e tratamento, inclusive presos com deficiência, HIV e tuberculose;

e) estão em locais sem condições mínimas de salubridade e higiene, com ratos, superlotação em nível de desmaio e sufocamento, dormindo no chão;

f) foram privados/as ou recebem quantidade insuficiente de materiais de higiene pessoal, são obrigados a ficar despídos/as ou somente de roupas íntimas, descalças, molhadas, e algumas não podendo sair do lugar sob pena de violência;

g) os presos estão incomunicáveis, sem acesso não somente a visita de familiares, mas também de advogados, membros da Ordem dos Advogados do Brasil.

O Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura também emitiu Comunicado, no qual afirma: “Constitui prática recorrente nas unidades o fato dos detentos estarem: a) “com um único uniforme há 45 dias”;

b) a insuficiência de material de higiene básica, a exemplo de escova, creme dental e sabão; c) a superlotação das celas (chegando a ter celas com 20 detentos), juntamente com as condições precárias e desumanas das próprias celas; d) presos acometidos de tuberculose, quase todos com dermatose, dividindo celas lotadas, com alagamento, parca iluminação e circulação de ar, descalças, dormindo no chão, sem calção, lençol ou toalha ;e) presas cujas



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do deputado federal Camilo Capiberibe – PSB/AP

marcas aparentam ser de disparos de armas menos letal com munição de borracha e que tinham todos muito medo de retaliações por denunciar”.

De acordo com a Constituição Federal, ninguém será submetido a tortura nem a tratamento desumano ou degradante e a lei considerará crimes inafiançáveis e insuscetíveis de graça ou anistia a prática da tortura (art. 5, inciso II e XLIII).

Em ação de 158 páginas, assinada por 17 dos 28 procuradores da República no Pará, o MPF apontou um quadro generalizado de tortura nos presídios desde o início da intervenção autorizada pelo Sr, Ministro Sergio Moro. O juiz federal Jorge Ferraz Júnior identificou elementos suficientes para acatar o pedido do MPF e afastar Maycon Rottava do cargo de coordenador da FTIP.

A ação descreve relatos de empalamento; perfuração de pés de presos por pregos; obrigação de permanecer agachados por manhãs e tardes inteiras; disposição de mulheres nuas em cima de formigueiros e de urina e fezes de rato; balas de borracha e spray de pimenta atirados a esmo; privação de água, comida e de permissão para necessidades fisiológicas; obrigação de automutilação do pênis, entre outros relatos e constatações das vistorias feitas. Funcionários da Justiça relataram que usam máscaras diante do mau cheiro dos detentos, quando estes comparecem às varas para depoimentos. O MPF disse ter sido impedido de entrar nas unidades prisionais¹.

¹ Disponível em: <https://oglobo.globo.com/brasil/afastado-pela-justica-apos-mpf-apontar-tortura-em-presidios-ex-coordenador-participa-de-evento-com-moro-24003760>



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do deputado federal Camilo Capiberibe – PSB/AP

Mulheres relataram que foram acordadas aos gritos às 4h para tirarem a roupa e sentarem no chão. Algumas afirmam que foram agredidas com cassetetes e atingidas com spray de pimenta. Uma detenta relatou à OAB: “Fui colocada de calcinha em cima do formigueiro. O agente deu com cassetete nas minhas costas porque eu não conseguia levantar. Fiquei 10 minutos sentada no formigueiro só de calcinha”².

Mesmo diante desses relatos estarrecedores, em Ananindeua (PA), o Ministro Sergio Moro defendeu a força-tarefa responsável pela intervenção federal e chamou a ação do MPF de "mal-entendido". Segundo Sérgio Moro: “Acho que as bases levaram à propositura desta ação não estão corretas. Tenho absoluta crença de que, assim que os fatos forem totalmente esclarecidos, esta questão vai ser resolvida. A intervenção levou disciplina para dentro dos presídios”³.

Hoje foi noticiado que, mesmo afastado pela Justiça, o antigo responsável pela intervenção federal nas unidades prisionais, Maycon Rottava, esteve com Ministro da Justiça e com o Governador do Pará em evento oficial⁴. Tal notícia indica o completo desprezo, por parte do Ministro da Justiça, em relação à decisão da Justiça Federal do Pará.

Diante desse cenário, faz-se necessária a presença do Ministro da Justiça, Sr. Sergio Moro, para comparecer à Comissão de Direitos Humanos e

² Disponível em: <https://theintercept.com/2019/10/08/presas-forca-tarefa-moro-tortura/>

³ Disponível em: <https://oglobo.globo.com/brasil/afastado-pela-justica-apos-mpf-apontar-tortura-em-presidios-ex-coordenador-participa-de-evento-com-moro-24003760>

⁴ Disponível em: <https://oglobo.globo.com/brasil/afastado-pela-justica-apos-mpf-apontar-tortura-em-presidios-ex-coordenador-participa-de-evento-com-moro-24003760>



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do deputado federal Camilo Capiberibe – PSB/AP

Minorias, a fim de prestar esclarecimentos sobre a atuação da FTIP e as graves violações de Direitos Humanos no estado do Pará.

Sala das Sessões, em 09 de outubro de 2019.

EDMILSON RODRIGUES
PSOL/PA

CAMILO CAPIBERIBE
PSB/AP

PADRE JOÃO
PT/MG

TULIO GADELHA
PDT/PE

IVAN VALENTE
LÍDER DO PSOL

FERNANDA MELCHIONNA
PRIMEIRA VICE-LÍDER DO PSOL

ÁUREA CAROLINA
PSOL/MG

DAVID MIRANDA
PSOL/RJ

EDMILSON RODRIGUES
PSOL/PA

GLAUBER BRAGA
PSOL/RJ

LUIZA ERUNDINA
PSOL/SP

MARCELO FREIXO
PSOL/RJ



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do deputado federal Camilo Capiberibe – PSB/AP

SÂMIA BOMFIM
PSOL/SP

TALÍRIA PETRONE
PSOL/RJ

ERIKA KOKAY
PT/DF

BIRA DO PINDARÉ
PSB/MA

AIRTON FALEIRO
PT/PA